

ARMÁRIO ALTO SIMPLES

ALS_01

EMISSÃO: ABRIL/2018

VALIDADE: ABRIL/2023

CÓDIGO ERP: 10200488-9 e 10201522-8

APLICAÇÃO:

Grupo: Agencia, Administrativo, Presidência e Vice-presidência.

Família: Mobiliário.

1. DESCRIÇÃO GERAL: o armário alto simples consiste em bloco com tampo superior, tampo inferior, tampo posterior, laterais, duas portas com puxadores externos, fechos internos e fechadura com chave. Possui apoios para regulagem de desnível de piso e 3 (três) prateleiras internas reguláveis.

- **Modelo A:** na cor cinza argila, para área administrativa e agencia;
- **Modelo C:** no padrão madeira freijó, para a área da Presidência e Vice-presidência;
- Dimensões gerais:
- largura: entre 800 e 900
- profundidade entre 400 e 500
- altura entre 1500 e 1600

2. Tampo superior: fabricado em chapa única de MDF (Médium Density Fiberboard) ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura nominal de 25 mm.

3. Tampo inferior, posterior, portas e laterais: fabricados em chapa única de MDF (Médium Density Fiberboard) ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura nominal de 15 mm.

4. Prateleiras: fabricadas em chapa única de MDF (Médium Density Fiberboard) ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura nominal de 15 mm.

5. O armário deve possuir:

- fechadura com chaves, e fechos;
- puxadores: metálicos;
- Dobradiças: metálicas, no mínimo 3 (três) dobradiças em cada porta;
- furos para regulagem da altura das prateleiras;
- Quatro apoios reguláveis para compensação de eventuais desníveis do piso;

6. Peças em MDF ou MDP: revestidas em laminado e encabeçadas com fita de borda em plástico ABS na mesma cor do laminado conforme modelo.

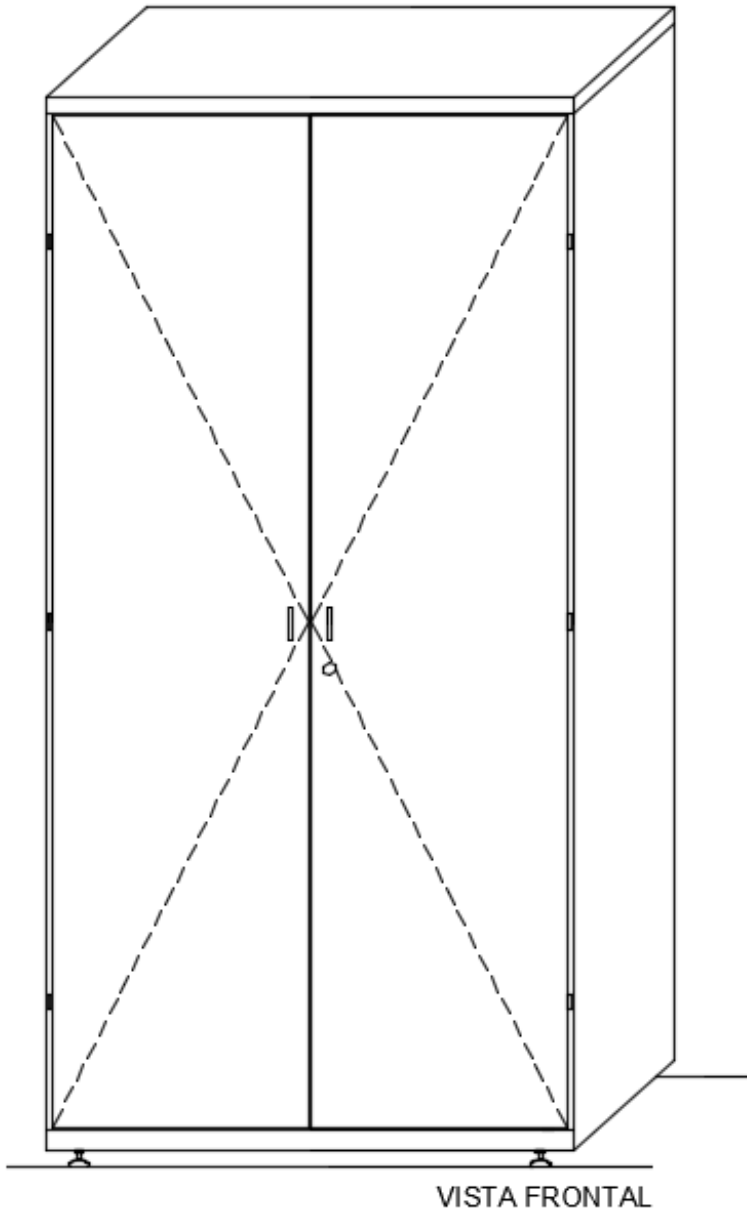
7. As peças metálicas utilizadas devem ser garantidas por um prazo mínimo de 24 meses contra corrosão atmosférica por meio de declaração.

8. Não são aceitos defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições. Não são aceitos defeitos de pintura

tais como subaplicação de camada, escorrimento, descascamento, bolhas, riscos, entre outros.

9. Montagem inclusa, no valor do produto.

10. Garantia de pelo menos um ano a partir do recebimento.



De acordo do Responsável da GEBM/DEINP:



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Lisoski Duarte, Analista de Correios Jr - Engenheiro (Eletronico)**, em 07/05/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 07/05/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **1393380** e o código CRC **BABC8C8C**.

NOSSA MISSÃO: *Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.*

Referência: Processo nº
53180.007845/2017-78

Brasília - 07/05/2018

SEI nº 1393380